



R E S O L U Ç Ã O Nº 15/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/04/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova a **Prorrogação do afastamento do Prof. Dr. Carlos Antônio Lopes de Oliveira**

Considerando o contido do **e-protocolo 21.813.386-0**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de abril de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Prorrogação do Afastamento do Prof. Dr. Carlos Antônio Lopes de Oliveira** para capacitação – nível: Pós Doutorado – pelo Plano Anual de Capacitação Docente Stricto sensu da UEM pelo período de 01 a 30/04/2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de abril de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor